

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA

Edital: 005/2026

O Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos/as do curso de Graduação em Educação Física ou de Cursos de Licenciatura da UFSM para a atuação na monitoria das disciplinas de Estudos do Lazer e Estágio III – Lazer. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos(as) interessados(as).

1. OBJETO

Disciplinas relacionadas à bolsa	Estudos do lazer e Estágio III - Lazer
Unidade de Ensino	Centro de Educação Física e Desportos
Número de vagas	1 (uma)
Valor Mensal da bolsa	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Carga Horária	20h

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de divulgação do edital	06 a 11 de março de 2026
Prazo de inscrição dos candidatos	06 a 11 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	12 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	13 de março
Prazo de recursos	Até 16 de março de 2026
Análise dos pedidos de recurso	17 de março de 2026
Divulgação do resultado final	18 de março de 2026
Envio da documentação e Anexo do Termo de Compromisso de Bolsista	Até 19 de março de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Março de 2026 até julho de 2026

3. ATRIBUIÇÕES

3.1) Atuar no apoio às aulas da disciplina de Estudos do Lazer e Estágio III – Lazer, auxiliando os(as) estudantes no processo de aprendizagem. Entre as atividades previstas estão o esclarecimento de dúvidas de forma presencial e a busca de bibliografia complementar que contribua para a compreensão e consolidação dos conteúdos ministrados em aula.

3.2) Atuar nas atividades de campo previstas para as disciplinas, auxiliando nas intervenções nas escolas e em espaços públicos da cidade. Entre as atividades previstas para essas ações está o auxílio na organização dos materiais necessários e o apoio no alinhamento com as discussões das disciplinas.

3.3) A carga horária estabelecida de dedicação à bolsa é de 20h semanais. Os horários atribuídos de forma fixa são: segunda-feira, das 13h30 às 17h30; quarta-feira, das 15h30 às 19h30; e sextas, das 8h às 12h. A carga horária de 8h de planejamento, estudo e organização dos materiais necessários poderão ser realizadas de forma flexível e presencial.

4. INSCRIÇÕES

Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participar deste processo seletivo deverão realizar sua inscrição no período estabelecido no cronograma, mediante envio da documentação listada abaixo para o e-mail ariane.pacheco@ufsm.br. O assunto do e-mail deve ser: Bolsa Monitoria Estudos do Lazer.

Documentos necessários (em formato PDF):

- a) **Ficha de Inscrição** (Anexo I);
- b) Histórico escolar simplificado, comprovando situação de aluno(a) regular no curso de Graduação em Educação Física ou de Cursos de Licenciatura da UFSM, com registro de **aprovação na disciplina de Estudos do Lazer**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será conduzido conforme os critérios a seguir:

5.1) Entrevista Individual

A entrevista individual terá como objetivo avaliar os conhecimentos técnicos específicos relacionados à monitoria, a capacidade de análise e resolução de problemas, as experiências anteriores no âmbito da Educação Física escolar, bem como o perfil do(a) candidato(a). Esta etapa corresponderá a 70% (oitenta por cento) da nota final.

5.2) Desempenho Acadêmico

Para efeito de pontuação complementar, serão consideradas as notas obtidas pelo(a) candidato(a) nas seguintes disciplinas cursadas durante a graduação:

- Estudos do Lazer – peso de 20% (vinte por cento)
- Média Geral – peso de 10% (dez por cento)

5.3) Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios: possuir

benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM; maior experiência na área; e maior idade. Serão considerados(as) aptos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). O(a) candidato(a) mais bem classificado(a) será indicado(a) para a bolsa, enquanto os(as) demais aprovados(as) comporão a lista de suplentes, a ser utilizada em caso de desistência ou substituição do(a) bolsista indicado(a).

5.4) Em caso de recurso, após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) deve encaminhar a sua solicitação de revisão da avaliação através do seguinte e-mail: ariane.pacheco@ufsm.br. O assunto do e-mail deve ser: Recurso - Bolsa Monitoria Estudos do Lazer.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será publicado no site do CEFD (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial e final por e-mail e na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site do CEFD/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>).

Santa Maria, 06 de março de 2026.

Ariane Corrêa Pacheco
Docente responsável pelo Edital 005/2026.